

A Câmara Municipal de Inconfidentes autoriza o Executivo Municipal a conceder gratificações suplementar do salário de Geraldo Félix de Lima.

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a gratificação de R\$ 500,00, para suplementar os salários do Estado, com gratificações, uma vez que o salário é baixo.

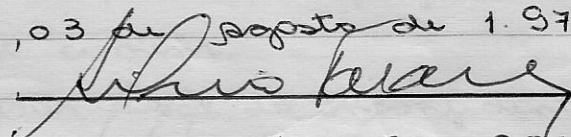
Artigo 2º. Para o pagamento da gratificação fica o Executivo Municipal autorizado a proceder dotações para o pagamento da mesma;

Artigo 3º. Sendo o auxiliar de Enfermagem, o Sr. Geraldo Félix de Lima, prestados serviços na Unidade de Saúde de Inconfidentes, no período de 1º de Janeiro a 26 de julho do corrente ano, quando então foi contratado pelo Estado, fica o Executivo Municipal autorizado a efetivar o pagamento do salário do referido auxiliar, no período não contratado, cobrindo este por conta da Prefeitura;

Artigo 4º. A presente foi entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 03 de agosto de 1977.

O Prefeito Municipal


SILVIO TAVARES

O Secretário


GUILHERME EDMUNDO DE S. ENGELMAN